



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 229/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) FABIO AUGUSTO DA PAIXÃO MORAES, servidor da Secretaria de Educação, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 23 a 27/09/2019, para participar do XXX Festival Brasileiro de Trombonista.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 23 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 24 / 09 / 2019
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA J. TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.